



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 019/2018 – PROGRAD/UEAP

**Convocação de matrícula em Chamada Pública para os candidatos classificados no
PROCESSO SELETIVO TURMA ESPECIAL PARFOR 2018/UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.444 de 2 de julho de 2018, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o Edital nº 019/2018-PARFOR/CAPEL e Edital 019/2018-PROGRAD/UEAP que rege o PROCESSO SELETIVO UEAP TURMA ESPECIAL PARFOR 2018, torna pública, pelo presente Edital, a convocação de matrícula EM CHAMADA PÚBLICA, que será realizada no dia **22 de outubro de 2018**, nos termos desta Convocatória, exclusivamente para os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO UEAP TURMA ESPECIAL PARFOR 2018

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Em cumprimento ao item 7.1 do Edital nº 019/2018-PROGRAD/UEAP, a Divisão de Registro e Controle Acadêmico apresenta no **Anexo I** do presente Edital o demonstrativo de ocupação de vagas dos acadêmicos CLASSIFICADOS no Processo Seletivo UEAP turma especial PARFOR e convocados para chamada pública.

1.2 A Universidade do Estado do Amapá **CONVOCA os candidatos listados no Anexo I** para se apresentarem no **AUDITÓRIO CENTRAL - CAMPUS I**, (Av. Presidente Vargas, 650 - Macapá) às **15h**, **do dia 22 DE OUTUBRO DE 2018**, **EXCLUSIVAMENTE** e **UNICAMENTE**, para MATRÍCULA EM CHAMADA PÚBLICA.

1.3 Para esta Chamada Pública será convocado o quantitativo total de **professores** inscritos na **Plataforma Freire**.

1.4 As matrículas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos e as vagas serão preenchidas **DE ACORDO COM AS VAGAS DISPONIBILIZADAS POR MUNICÍPIO**, não

EDITAL Nº 019/2018 – PROGRAD/UEAP

tendo direito subjetivo à efetivação da matrícula os convocados além do número exato de vagas.

1.5. As vagas destinadas aos municípios que não forem preenchidas serão disponibilizadas à segunda chamada no mesmo local, dia e horário.

a) Será preenchida uma nova lista de classificação dos candidatos presentes obedecendo aos critérios: vínculo empregatício, se possui graduação ou não, tempo de serviço.

1.6 No ato da matrícula em chamada pública, a relação de candidatos convocados será lida **UMA ÚNICA VEZ POR MUNICÍPIO** no turno e horário determinados neste Edital.

1.7 O candidato (ou seu procurador legalmente constituído) que **ESTIVER AUSENTE OU QUE ESTIVER PRESENTE E NÃO SE MANIFESTAR** perante a equipe de chamada pública quando da lida do seu nome **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, sendo chamado o candidato subsequente da lista, respeitando-se o tipo de vaga, quando for o caso.

1.8 A leitura dos nomes será feita até o preenchimento **TOTAL** das vagas ociosas ou até o final da lista de candidatos classificados, o que ocorrer primeiro.

2. DA MATRÍCULA

2.1 No ato da matrícula regular o candidato convocado ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia preferencialmente autenticada):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio autenticado pela escola de origem;
- c) 02 fotografias 3x4 recentes, sem data e com fundo azul (colocar o nome completo no verso);
- d) Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

EDITAL Nº 019/2018 – PROGRAD/UEAP

- f) Título de Eleitor atualizado com recadastramento biométrico e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (emitida no site tse.jus.br);
- g) Certidão de nascimento;
- h) Certidão de casamento (somente para aqueles que o sobrenome tenha sido alterado);
- i) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone fixo) emitida até no máximo sessenta dias;
- k) Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- l) Declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados;
- m) Declaração de exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental, emitida pela direção da escola com informações do registro no censo;
- n) Documento (decreto, contrato vigente ou CTPS) que comprove o vínculo de docente com a rede pública de ensino do município que está concorrendo.
- o) Comprovação do tempo de serviço de acordo com o publicado no resultado final do **EDITAL Nº 019/2018 – PROGRAD/UEAP.**

2.1.1 Na impossibilidade de apresentar os documentos listados nas alíneas "a" e "b", será aceita **DECLARAÇÃO** da escola onde o aluno concluiu o Ensino Médio, com referência expressa de que ele concluiu o nível sem nenhuma dependência e o prazo com que a escola se compromete a expedir a documentação necessária para comprovação de conclusão do ensino médio.

2.2 A matrícula poderá ser feita por procuração particular (com firma reconhecida em Cartório) ou pública.

2.3 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula em chamada pública redundará na perda da vaga, ficando o candidato eliminado do **PROCESSO SELETIVO UEAP TURMA ESPECIAL PARFOR.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UEAP reserva-se o direito de solicitar, no ato da matrícula em chamada pública, documentos suplementares.

3.2 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

3.3 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

3.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2018.

Comissão do Processo Seletivo

Portaria nº 455/2018 - UEAP